PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 90/2023

Considerando que as condições de saúde e de trabalho de motoristas do transporte coletivo urbano da cidade de Salvador podem ser consideradas um importante fator de dimensionamento da qualidade de vida em nossa cidade, visto que diferentes fatores ambientais e de interação social contribuem para o aumento do estresse desses trabalhadores.

Segundo a Associação Nacional de Empresas de Transportes Urbanos, o caos do trânsito nas cidades de médio e grande porte e já chegando às de menor porte, é um fator de grande influência no estresse da população que usa diariamente o transporte pública de Salvador.

Considerando que o trabalho de motorista e cobrador de transporte coletivo urbano está diretamente relacionado ao ambiente no qual o mesmo é realizado, diferentemente das pessoas que desempenham suas atividades profissionais em ambientes fechados como salas ou lojas, algumas vezes climatizados e relativamente confortáveis.

Considerando que esse profissional desempenha suas atividades em um ambiente público, o trânsito. Não possui, portanto, um local restrito e bem definido para realizar suas tarefas; ao contrário, trabalha fora dos portões da empresa, estando sujeito a intempéries como o clima, as condições de tráfego, violência urbana e dos engarrafamentos nos trajetos das vias.

Considerando que essa condição estressante de trabalho interfere no estado psicofisiológico desses rodoviários, traduzindo-se em irritabilidade (que pode levar a um comportamento agressivo na direção), insônia (podendo resultar em sonolência nas horas de trabalho, diminuindo os reflexos) e, em especial, distúrbios na atenção (fator essencial para a direção segura), como também desenvolver enfermidade que coloca em risco a sua saúde.

Considerando que a legislação trabalhista possui normas minuciosas sobre medicina e segurança no trabalho. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), entretanto, não revela a mesma preocupação em se tratando dos problemas psicológicos dos empregados que, em última instância, podem ser raízes de problemas de saúde e de segurança, seja pelo caráter psicossomático das dificuldades pessoais, seja por desvios de atenção e problemas familiares que possam causar acidentes.

Considerando que um ambiente psicologicamente saudável certamente é mais produtivo do que outro em que os empregados são tratados como meras peças que precisam ser consertadas rápida e fisicamente, em caso de problemas de saúde ou segurança. Empresários modernos já perceberam essa vantagem e dão aos seus trabalhadores essa

atenção adicional. Alguns vão além e tentam acompanhar o universo familiar e social do cidadão trabalhador com o intuito de apoiá-lo.

Considerando que um atendimento psicológico poderá colaborar na alocação correta dos profissionais, permitindo que eles possam atuar com o uso de todo o seu potencial e de sua capacidade que, em muitos casos, passa imperceptível aos olhos dos administradores. Falamos aqui de mais um fator de produtividade e satisfação profissional.

Nossa proposta, então, prevê a criação de um centro psicológico para os atendimentos dos profissionais rodoviários. Essa medida salutar pode melhorar o estado de saúde destes profissionais que em seu cotidiano trabalham sobre pressão, condição esta que faz com que vários desses trabalhadores desenvolva complicações em sua saúde psicológica.

Considerando que a indicação sugerida é interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de indicação por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador que realize, através do órgão competente um estudo de viabilidade técnica para construção de um centro de acompanhamento psicológica destinado ao atendimento dos trabalhadores rodoviários da cidade de Salvador.

Salvador, 17 de abril de 2023

HELIO FERREIRA

Vereador PCdoB